DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 22 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DO BALANÇO PATRIMONIAL DO AME JUNDIAÍ, DE 17 DE ABRIL DE 2025

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Demonstrações Financeiras "carve-out"

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0012-95

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras "carve-out"

Aos

Conselheiros e Diretores do

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, gestor da

Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí ("Unidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Unidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out" e restrição sobre distribuição e uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras "carve-out".

As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Consequentemente, essas demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser adequadas para outro fim.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras "carve-out"

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações

financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Unidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve out", a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Unidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Unidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out".

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out".

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Unidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Unidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Unidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca

Contador CRC SP-292795/O

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0012-95

Balanços patrimoniais. 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais)

Ativo	2024	2023
Ativo circulante		
Caixa e Bancos	2.000	8.753
Recursos financeiros vinculados à projetos	2.346.780	2.282.400
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	46.705	200.246
Estoques	415.578	293.291
Créditos diversos	104.860	164.240
Total do ativo circulante	**2.915.923**	**2.948.930**
Ativo não circulante		
Créditos diversos	106.525	
Imobilizado	1.406.114	666.905
Intangível	363.076	481.634
Direito de uso	234.318	282.741
Total do ativo não circulante	**2.110.033**	**1.431.280**
Total do ativo	**5.025.956**	**4.380.210**

Passivo	2024	202
Passivo circulante		
Fornecedores	1.133.784	889.23
Arrendamento a pagar	55.978	53.25
Obrigações trabalhistas	592.954	685.37
Obrigações tributárias de terceiros	92.327	50.91
Receita Diferida	47.012	50.13
Outras contas a pagar	70.629	65.14
Total do passivo circulante	**1.992.684**	**1.794.06**
Passivo não circulante		
Provisão para demandas judiciais	-	
Arrendamento a Pagar	174.637	230.61
Subvenção de Investimentos a realizar	372.600	
Subvenção de bens a apropriar – imobilizado e intangível	1.133.586	1.164.52
Receita Diferida	106.525	150.41
Total do passivo não circulante	**1.787.348**	**1.545.55**
Patrimônio líquido		
Superávit Acumulado	1.040.594	578.47
Superávit do exercício	205.330	462.12
Total do patrimônio líquido	**1.245.924**	**1.040.59**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**5.025.956**	**4.380.210**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0012-95

Demonstração do resultado. Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em

Reais)

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.04.17.1.3.34.13.6.1025730 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

	2024	2023
Receitas operacionais		
Recursos dos contratos de gestão - Estadual	16.377.018	14.970.609
Recursos com convênio - Federal	15.531	-
Receitas com doações de materiais	864.813	201.161
Receitas com subvenção de imobilizado e intangível	188.180	140.415
Receitas trabalho voluntário	3.234	2.314
	17.448.776	**15.314.499**
Custos e despesas operacionais		
Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos	(13.758.566)	(12.096.067)
Utilidade pública	(565.925)	(527.387)
Serviços profissionais	(2.243.145)	(1.932.897)
Depreciações / amortização		(160.184)
	(267.485)	
		3.849
Contingências	-	
Despesa trabalho voluntário	(3.234)	(2.314)
Outras (despesas)/receitas operacionais	(737.594)	(474.643)
	(17.575.959)	**(15.189.643)**
Superávit operacional antes do resultado financeiro	**(127.173)**	**124.856**
Despesas financeiras	(14.187)	(5.268)
Receitas financeiras	346.690	342.532
Receitas financeiras, líquidas	**332.503**	**337.264**
Superávit do exercício	**205.330**	**462.120**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0012-95

Demonstração do resultado abrangente. Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais)

	2024
Superávit do exercício	205.330
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do exercício	**205.330**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí

Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais)

	Superávit acumulados	Superávit do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**578.474**	**578.474**
Incorporação do superavit do ano anterior ao superavit acumulado	578.474	(578.474)	-
Superávit do exercício	-	462.120	462.120
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**578.474**	**462.120**	**1.040.594**
Incorporação do superavit do ano anterior ao superavit acumulado	462.120	(462.120)	-
Superávit do exercício	-	205.330	205.330
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.040.594**	**205.330**	**1.245.924**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0012-95

Demonstração dos fluxos de caixa. Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023. (Valores expressos em Reais)

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.04.17.1.3.34.13.6.1025730 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	205.330	462.120
Ajustes por		
Provisão para contingências	-	(1.536)
Depreciações	110.498	84.950
Amortizações	156.987	75.234
Juros de arrendamento	12.976	2.418
Custo residual de bens do ativo imobilizado baixados	-	15.985
Custo residual de bens do intangível baixados	20.068	-
Receita de aplicação financeira	(346.690)	(342.532)
Variação de ativos e passivos operacionais		
(Aumento) redução dos ativos		
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	47.016	(200.246)
Estoques	(122.287)	18.518
Créditos diversos	59.381	(105.304)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	244.549	(549.151)
Obrigações trabalhistas	(92.424)	104.876
Obrigações tributárias	41.409	6.018
Outras contas a pagar	5.487	(1.052)
Receita Diferida	(47.012)	200.549
Subvenção de Investimentos à realizar	562.040	-
Subvenções de bens a apropriar – imobilizado/intangível	(220.378)	(140.415)
Caixa líquido gerado (aplicados) nas atividades operacionais	**636.950**	**(369.568)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recursos financeiros vinculados a projetos	282.310	397.124
Adições no Intangível	-	(3.000)
Adições no imobilizado	(849.708)	(7.019)
Subvenções de bens a apropriar - compras de imobilizado e intangível	-	-
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento	**(567.398)**	**387.105**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de arrendamento	(63.329)	(8.621)
Juros de arrendamento pago	(12.976)	(2.418)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento	**(76.305)**	**(11.039)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(6.753)**	**6.498**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.753	2.255
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.000	8.753
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(6.753)**	**6.498**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.04.17.1.3.34.13.6.1025730 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0012-95

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras "carve-out"

Contexto operacional

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto")

O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto "fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, de saúde, de pesquisa e ensino (artigo 2º).

Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0001-32.

Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública.

Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí ("Unidade")

Inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0012-95, localizada na Rua Rangel Pestana, 531 – Centro – Jundiaí/SP. Em 27 de dezembro de 2021 foi celebrado Contrato de Gestão SES-PRC-2021/36553 com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, assumindo a gestão a partir de 1 de janeiro de 2022 por 5 anos.

Plano da Administração para o AME Jundiaí

O Ambulatório Médico de Especialidades Dona Maria Lopes – AME Jundiaí, incorreu com superávit de R$ 205.330 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O valor do patrimônio líquido ficou em R$ 1.245.924. O ativo circulante excede ao passivo circulante em R$ 923.241.

Para o ano de 2025, considerando o saldo de caixa da unidade, a manutenção das metas e o reajuste mínimo repassado pela SES, existe a projeção de déficit na operação, contudo, ações de eficiência, economicidade e qualificação de demanda continuarão sendo consideradas para cumprimento do orçamento e manutenção das boas práticas de gestão.

Em novembro/2023, o Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí foi certificado pela ONA nível I, que reconhece padrões de qualidade e segurança do paciente, além da gestão integrada. Demonstrando assim que a unidade apresenta cultura organizacional de melhoria contínua e maturidade administrativa.

Imunidade Tributária

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.04.17.1.3.34.13.6.1025730 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços.

Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços.

Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público.

Apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" e políticas contábeis materiais

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras "carve-out" que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí ("Entidade") gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria do Instituto.

Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas Organizações Sociacia de Saúde (OSS).

Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma Organização Social de Saúde – OSS, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Para melhor comparabilidade, algumas rubricas e notas explicativas foram reclassificadas, sem alterar o resultado da Entidade e/ou a posição patrimonial.

A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 27 de março de 2025.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras "carve-out" são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todos os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); e

Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 13).

O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2.

O Instituto reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 22 - Instrumentos Financeiros

Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

Políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir:

Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. Dessa forma a Entidade não apresenta em seu balanço patrimonial a rubrica de caixa e equivalentes de caixa, consequentemente não há variação a ser apresentada na demonstração do fluxo de caixa associada a esse tema.

Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2024 não foi identificados itens elegíveis a provisão.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Instituto.

Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

	Anos
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Softaware e Hardware	5
Máquinas e equipamentos medicos	10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis.

Intangível

Reconhecimento e mensuração

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são

capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Custos subsequentes

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados o mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Amortização

A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

As vidas úteis estimadas do ativo intangível para o exercício corrente são as seguintes:

	Anos
Software	5

Redução ao valor recuperável

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Obrigações trabalhistas

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Provisão para demandas judiciais

O Instituto é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A

avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

O Instituto não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

Subvenções governamentais

Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES") e contratos de convênio firmados com o Governo, são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma:

Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer fase às despesas incorridas.

Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica "Subvenções de investimentos a realizar", após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica "Subvenções de bens a apropriar – imobilizado", sendo reconhecida como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos.

Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada.

Apuração do resultado do exercício

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelo ente público geralmente no início do mês à competência.

Receitas com trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2023 o Instituto registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários, apesar de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras "carve-out".

Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os recursos a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro, é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2024 o Instituto não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA – instrumento de dívida ou VJORA – instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for

classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

O Instituto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Instituto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2024 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2024 nas demonstrações financeiras:

As alterações para 2024 foram CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1), abaixo destacamos apenas as alterações aplicáveis para a Entidade:

· Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à I FRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

A Entidade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Novas normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras:

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras – Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Entidade está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Recursos financeiros vinculados a projetos

	2024	2023
Aplicações financeiras - vinculados	**2.346.780**	**2.282.400**

Referem-se principalmente a Fundos de Investimentos por cotas que apresentam em sua composição títulos públicos federais ou títulos privados de baixo risco de crédito, pré ou pós fixados

com liquidez imediata. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de a 100% a 104% do CDI (em 2023 a remuneração ficou em 94% a 102% do CDI).

Estoques

	2024	2023
Gêneros alimentícios, rouparia, uniformes e outros	148.423	76.750
Medicamentos, materiais médico-cirúrgicos e enfermagem	267.155	216.541
	415.578	**293.291**

Intangível

	Custos	Amortização acumulada	2024	2023
Software	545.480	(182.404)	363.076	481.634
Total	**545.480**	**(182.404)**	**363.076**	**481.634**

Custo	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Software	560.990	-	(15.510)	545.480
Total custo	**560.990**	**-**	**(15.510)**	**545.480**
Amortização				
Software	(79.356)	(98.490)	(4.558)	(182.404)
Total Amortização	**(79.356)**	**(98.490)**	**(4.558)**	**(182.404)**
Saldo líquido	**481.634**	**(98.490)**	**(20.068)**	**363.076**

Direito de Uso

	2024	2023
Equipamentos de Informática	**234.318**	**-**
Saldo Inicial	**282.741**	**282.741**
Adição	10.074	-
Amortização	(58.497)	-
Saldo Final	**234.318**	**282.741**

Imobilizado

	Custos	Depreciação acumulada	2024	2023
Instalações	964.271	(114.668)	849.603	259.817
Móveis e utensílios	146.706	(42.864)	103.842	118.416
Máquinas e equipamentos médicos	1.040.906	(588.237)	452.669	288.672
	2.151.883	**(745.769)**	**1.406.114**	**666.905**
	2.151.883	**(745.769)**	**1.406.114**	**666.905**
Total	**2.151.883**	**(745.769)**	**1.406.114**	**666.905**

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Custo	**Saldo em 31/12/2023**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 31/12/2024**
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Instalações	324.771	639.500	-	-	964.270
Móveis e utensílios	147.022	1.579	-	(1.894)	146.707
Máquinas e equipamentos medicos	364.071	208.629	-	(418)	572.282
Total custo	**835.864**	**849.708**	**-**	**(2.312)**	**1.683.259**
Depreciação					
Instalações	(64.954)	(51.608)	-	1.894	(114.668)
Móveis e utensílios	(28.606)	(14.676)	-	418	(42.864)
Máquinas e equipamentos médicos	(75.399)	(44.214)	-	-	(119.613)
Total depreciação	**(168.959)**	**(110.498)**	**-**	**-**	**(277.145)**
Saldo líquido	**666.905**	**739.210**	**-**	**-**	**1.406.114**

Custo	**Saldo em 31/12/2022**	**Adições**	**Baixas**	**Transferência**	**Saldo em 31/12/2023**
Imobilizado em andamento	488.630	-	-	(488.630)	-
Instalações	324.771	-	-	-	324.771
Móveis e utensílios	145.133	1.889	-	-	147.022
Máquinas e equipamentos medicos	374.926	5.130	(15.985)	-	364.071
Total custo	**1.333.460**	**7.019**	**(15.985)**	**(488.630)**	**835.864**
Depreciação					
Instalações	(32.477)	(32.477)	-	-	(64.954)
Móveis e utensílios	(14.028)	(14.578)	-	-	(28.606)
Máquinas e equipamentos médicos	(37.504)	(37.895)	-	-	(75.399)
Total depreciação	**(84.009)**	**(84.950)**	**-**	**-**	**(168.959)**
Saldo líquido	**1.249.451**	**(77.931)**	**(15.875)**	**(488.630**	**666.905**

Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores nacionais	**1.133.784**	**889.235**

Cronograma de vencimentos	**Total**	**6 meses ou Menos**
Fornecedores	1.133.784	1.133.784
Total	**1.133.784**	**1.133.784**

Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente de serviços e de materiais hospitalares.

Arrendamento a pagar

	2024	2023
Arrendamento a pagar	**230.615**	**283.870**
Saldo Inicial	**283.870**	-
Novo contrato	10.074	292.491
Principal Pago	(63.329)	(8.621)
Juros Pagos	(12.976)	(2.418)
Juros Incorridos	12.976	2.418
Movimentações do exercício	**230.615**	**283.870**
Saldo final	**230.615**	**283.870**
Circulante	**55.978**	**53.255**
Não Circulante	**174.637**	**230.615**

	2024	2023
Compromissos futuros		
2024	-	53.255
2025	55.978	55.978
2026	58.840	58.840
2027	61.848	61.848
2028	53.949	53.949
	230.615	**283.870**

Obrigações trabalhistas

	2024	2023
Provisão para férias e encargos sobre férias	469.243	498.231
Contribuições e encargos sociais	95.175	157.663
Salários e ordenados a pagar	28.536	29.484
	592.954	**685.378**

Obrigações tributárias de terceiros

	2024	2023
PIS/COFINS/CSLL	56.749	40.240
INSS	25.694	3.771
IRRF	8.522	6.418
ISS	1.362	489
	92.327	**50.918**

Provisão para demandas judiciais

	2024	2023
Provisão para demandas judiciais	-	-

O Instituto não é parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis com risco de prognóstico provável.

		Movimento de 2023			
	Saldo em 31/12/2022	Adições	Reversões	Pagamentos	Saldo em 31/12/2023
Trabalhistas	1.536		(1.536)		-

Os processos trabalhistas, em 2024, com perdas consideradas como possíveis, representam o montante de R$ 9.259 porém a administração, apoiada na opinião de seus consultores legais, não identifica a necessidade de constituir provisões para esses valores (R$ 7.081 em 2023).

Os principais temas trabalhistas abordados no processo versam sobre horas extras, adicionais de insalubridade, equiparação salarial, verbas rescisórias, dentre outros.

Subvenção de investimentos a realizar

	2024	2023
Subvenções de investimentos a realizar	**372.600**	-

		Movimento de 2024		
	Saldo em 31/12/2023	Recebimento de recursos	Consumo	Saldo em 31/12/2024
Subvenções de investimentos a realizar	-	562.040	189.440	372.600

Referem-se aos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, porém ainda não utilizados mas que já estão destinados exclusivamente para investimentos para aquisições de equipamentos para as unidades.

Subvenção de bens a apropriar – imobilizado e intangível

	Movimento de 2024				
	Saldo em 31/12/2023	Total de aquisições	Total de baixas	Depreciação Amortização	Saldo em 31/12/2024
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado e Intangível	1.164.524	189.440	(32.198)	(188.180)	1.133.586

	Movimento de 2023				
	Saldo em 31/12/2022	Total de aquisições	Total de baixas	Depreciação Amortização	Saldo em 31/12/2023
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado e Intangível	-	1.304.939		(140.415)	1.164.524

As subvenções para investimentos são classificadas no passivo não circulante, na rubrica "Subvenções de bens a apropriar – imobilizado", sendo reconhecida como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Vide notas explicativas 8.

Patrimônio Líquido

Conforme Estatuto Social da Instituição, deverão ser aplicados integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão.

Remuneração da administração

O Instituto não remunera de forma direta ou indireta seus membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Foi apurado em 2024 o custo dos conselheiros com trabalho voluntário de R$ 3.234 e em 2023 de 2.314.

Receitas dos contratos de gestão – Estadual

	2024	2023
Receitas com contrato de gestão Estadual – AME Jundiaí (a)	16.377.018	14.970.609
Receita com subvenção de imobilizado e intangível	188.180	140.415
	16.565.198	**15.111.024**

As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1).

As movimentações financeiras dos contratos de gestão e recursos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Unidades	Recursos a Receber 31/12/2023	Recursos de Custeio	Recursos de Investimentos	Recursos Recebidos - Investimentos	Recursos Recebidos - Custeio	Recursos a Receber 31/12/2024
Amb. de Especialidades Jundiaí	-	16.377.018	-	-	(16.377.018)	-

Unidades	Recursos a Receber 31/12/2022	Recursos de Custeio	Recursos de Investimentos	Recursos Recebidos - Investimentos	Recursos Recebidos - Custeio	Recursos a Receber 31/12/2023
Amb. de Especialidades Jundiaí	-	14.970.609	-	-	(14.970.609)	-

Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços medicos

	2024	2023
Pessoal e encargos	(6.318.282)	(6.066.098)
Serviços medicos	(5.349.044)	(4.694.553)
Medicamentos e materiais	(903.006)	(873.661)
Materiais de consumo	(628.508)	(341.748)
Lavanderia e Rouparia	(72.255)	(92.602)
Nutrição	(15.631)	(17.677)
Higiene e Limpeza	(471.840)	(9.728)
	(13.758.566)	**(12.096.067)**

Utilidade pública

	2024	2023
Energia Elétrica	(238.546)	(244.819)
Telecomunicações	(158.955)	(129.433)
Água	(168.181)	(152.421)
Combustíveis e lubrificantes	(243)	(714)
	(565.925)	**(527.387)**

Serviços profissionais

	2024	2023
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(1.340.182)	(1.251.315)
Manutenção e conservação	(523.017)	(371.225)
Suporte em infraestrutura de TI	(367.953)	(296.131)
Consultoria e assessoria	(234)	(143)
Outros	(11.759)	(14.083)
	(2.243.145)	**(1.932.897)**

Despesas de prestações de serviços executados pelo Instituto para a unidade de acordo com o termo de cooperação.

Outras (despesas)/receitas operacionais

	2024	2023
Segurança e Vigilância	(308.172)	(293.496)
Locação de equipamentos	(370.176)	(188.964)
Outras despesas	(13.540)	(37.144)
Despesas legais / fiscais / parafiscais	(983)	(2.513)
Uniformes / E.P.I.	(68.712)	(4.628)
Ganhos (Perdas) nos estoques	(21.183)	-
Outras despesas operacionais	**(782.766)**	**(526.745)**
Outras Receitas	45.172	52.102
Outras receitas operacionais	**45.172**	**52.102**
Outras (despesas)/receitas operacionais, líquidas	**(737.594)**	**(474.643)**

Resultado Financeiro

Despesas financeiras	**2024**	**2023**
Tarifas Bancárias	(1.113)	(2.838)
Outras despesas financeiras	-	(10)
Juros incorridos	(13.074)	(2.420)
	(14.187)	**(5.268)**
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	345.293	342.527
Descontos obtidos	1.397	5
	346.690	**342.532**
Resultado financeiro	**332.503**	**337.264**

Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 o Instituto não efetuou operações com derivativos.

Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024), o Instituto está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Instituto.

O Instituto mantém discussões com os órgãos públicos para garantir sua liquidez, com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, buscando equalizar as obrigações assumidas sob gestão do Instituto.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

31/12/2024		Fluxo de caixa contratuais	
Passivos financeiros não derivativos	**Valor Contábil**	**Total**	**6 meses ou Menos**
Fornecedores	1.133.784	1.133.784	1.133.784
Outras Contas a Pagar	70.629	70.629	70.629
Total	**1.204.413**	**1.204.413**	**1.204.413**

31/12/2023		Fluxo de caixa contratuais	
Passivos financeiros não derivativos	**Valor Contábil**	**Total**	**6 meses ou Menos**
Fornecedores	889.235	889.235	889.235
Outras Contas a Pagar	65.142	65.142	65.142
Total	**954.377**	**954.377**	**954.377**

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco do Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contra-parte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do risco de perda nos recursos aplicados; porém, o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha.

Exposição a riscos de crédito

A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras "carve-out" foi:

	2024	**2023**
Recursos financeiros vinculados a projetos	2.346.780	2.282.400
Créditos diversos	104.860	164.240
	2.451.640	**2.446.640**

Impostos e contribuições

Imposto de renda e contribuição social

Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 150, VI, "c" e 195, §7º, da Constituição Federal.

PIS e COFINS

Considerando que o Instituto é Entidade sem fins lucrativos e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12.101/09, goza de imunidade sobre as contribuições sociais, tais como contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS e Contribuição PIS/PASEP.

ISS sobre a receita (ISSQN)

O Instituto é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre os seus serviços.

Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços.

Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público.

A administração obteve a declaração de imunidade da Prefeitura Municipal de São Paulo, sob nº 2024-000615/CR05 para o exercício de 2024.

Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2016, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês apresenta a seguir a relação dos tributos, objeto da renúncia fiscal apurada no exercício de 2022. O Instituto não possui escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica);

CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido);

ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza);

COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias;

ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos);

O Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS Nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos, aplicado sobre os contratos de gestão Estadual e Municipal.

Muito embora existe orientação disposta no parecer nº 223/2013/EHSN/CODELEGIS /COGEAJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, desconsiderando estas rubricas da base de cálculo, assim como as receitas com doações, receitas com locações de espaços, repasses mantenedora e reembolsos de despesas, por não representarem prestação de serviço em saúde, adicionalmente informamos abaixo o cálculo como se devido fosse.

	2024	2023
Receita dos contratos de gestão - Estadual	**16.377.018**	**14.970.609**
ISS 2%	327.540	299.412
PIS 0,65%	106.451	97.309
COFINS 3%	491.311	449.118
	925.302	**845.839**
Superávit do exercício	205.330	462.120
IRPJ e CSLL 34%	**69.812**	**157.121**
Receita com doações	864.814	201.162
Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)	**34.593**	**8.046**
Total das estimativas e principais renúncias	**1.029.707**	**1.011.006**

Isenção de INSS cota patronal

Em 18 de setembro de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 180, deferimento de Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, com sede em São Paulo (SP)

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Complementar n°187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 266/2023 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.138728/2021-77, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida

daprestação de serviços de saúde em gratuidade, do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2024.

Em 13 de setembro de 2024 ingressamos com pedido de renovação do CEBAS para o período de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2027 conforme protocolo no sistema SISCEBAS. Como preconiza a legislação, o pedido efetuado antes do vencimento convalida o uso do benefício até a análise do órgão.

Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS Nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para o exercício a seguir.

Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2023 as respectivas alíquotas, ressaltando que se tratam de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

	2024	2023
Pessoal e encargos	6.318.282	6.066.098
Total da estimativa de isenção (Consolidado) - INSS cota patronal (27,16%)	**1.716.045**	**1.647.552**

* * *

Shirley Chohfi Cury Zarzur
Presidente do conselho de administração do Instituto

Carolina Lastra
Diretora Executiva

Cláudio Augusto Generoso
Gerente Financeiro e Contábil

Rildo Ancigan de Siqueira
Contador - CRC 1PE020957/O-0 'T' SP

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
Unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí
CNPJ nº 09.538.688/0012-95

Relatórios de Atividades Assistenciais
Demonstrativo de Produção Assistencial: Demonstramos abaixo o relatório de execução técnica, referente a produção assistencial do exercício de 2024.

Contratado X Realizado - 2024 Jan à Dez

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Atendimento Médico:	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Primeira Consulta	14.400	14.713	2%	14.400	12.839	-12%
Interconsulta	2.100	2.130	1%	2.100	2.831	26%
Consulta Subsequente	16.800	13.932	-21%	16.800	15.298	-10%
Total:	**33.300**	**30.775**	**-8%**	**33.300**	**30.968**	**-8%**

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Consulta Não Médica	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Consulta	5.340	4.907	-9%	5220	5.299	1%
Sessão	480	458	-5%	480	618	22%
Total:	**5.820**	**5.365**	**-8%**	**5.700**	**5.917**	**4%**

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA):	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Cirurgia Ambulatorial CMA	1.068	1.030	-4%	1.068	1.073	0%
Total:	**1.068**	**1.030**	**-4%**	**1.068**	**1.073**	**0%**

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
Cirurgia Ambulatorial Menor (CMA):	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Cirurgia Ambulatorial CMA	3.150	3.180	1%	3.150	3.685	15%
Total:	**3.150**	**3.180**	**1%**	**3.150**	**3.685**	**15%**

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.04.17.1.3.34.13.6.1025730 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

	1º Semestre Jan/Jun			2º Semestre Jul/ Dez		
SADT Externo	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Radiografia	480	268	-79%	480	186	-158%
Mamografia	1.320	1.328	1%	1.320	1.417	7%
Densiometria	120	418	71%	120	400	70%
Ecocardiografia	870	728	-20%	870	1.122	22%
Ultrassonografia com Doppler	300	289	-4%	300	275	-9%
Outras Ultrassonografias	2.250	2.468	9%	2.250	2.371	5%
Endoscopia Digestiva Alta	120	133	10%	120	104	-15%
Outras Endoscopias	480	350	-37%	480	395	-22%
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	1.590	1.419	-12%	1.590	1.273	-25%
Diagnóstico em Neurologia	90	43	-109%	90	65	-38%
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	180	189	5%	180	198	9%
Diagnóstico em Pneumologia	150	236	36%	150	249	40%
Total:	**7.950**	**7.869**	**-1%**	**7.950**	**8.055**	**1%**